



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

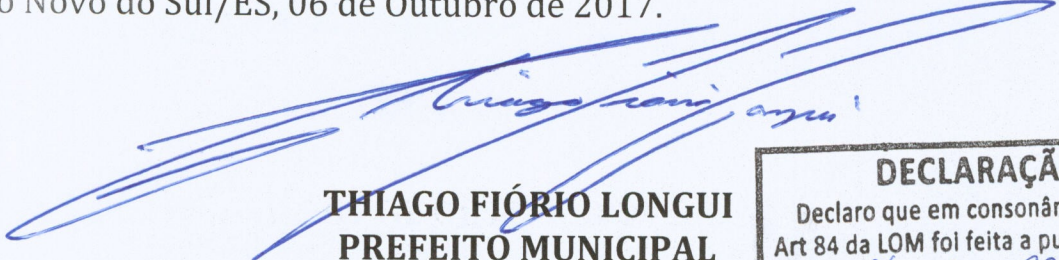
RESOLVE:

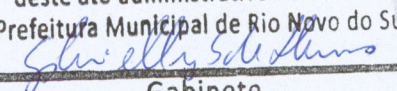
Art. 1º - DESIGNA a servidora **DÉBORA MARCIA RAASCH JACOBSEN**, Técnica em Edificações, Matrícula nº 37680, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato de nº 071/2017 nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Outubro de 2017.


THIAGO FIÓRIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em <u>06/10/2017</u> deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul</p> <p> Gabinete</p>
